

SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Planejamento para os processos de
contratação e aquisição do CREFITO-11

Setor de Contratos e Licitações

Todas as contratações/prorrogações do CREFITO-11 devem seguir a legislação aplicável, destacando-se:

1

Lei Federal nº 8.666/1993:
Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

2

Lei Federal nº 10.520/2002:
Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão

3

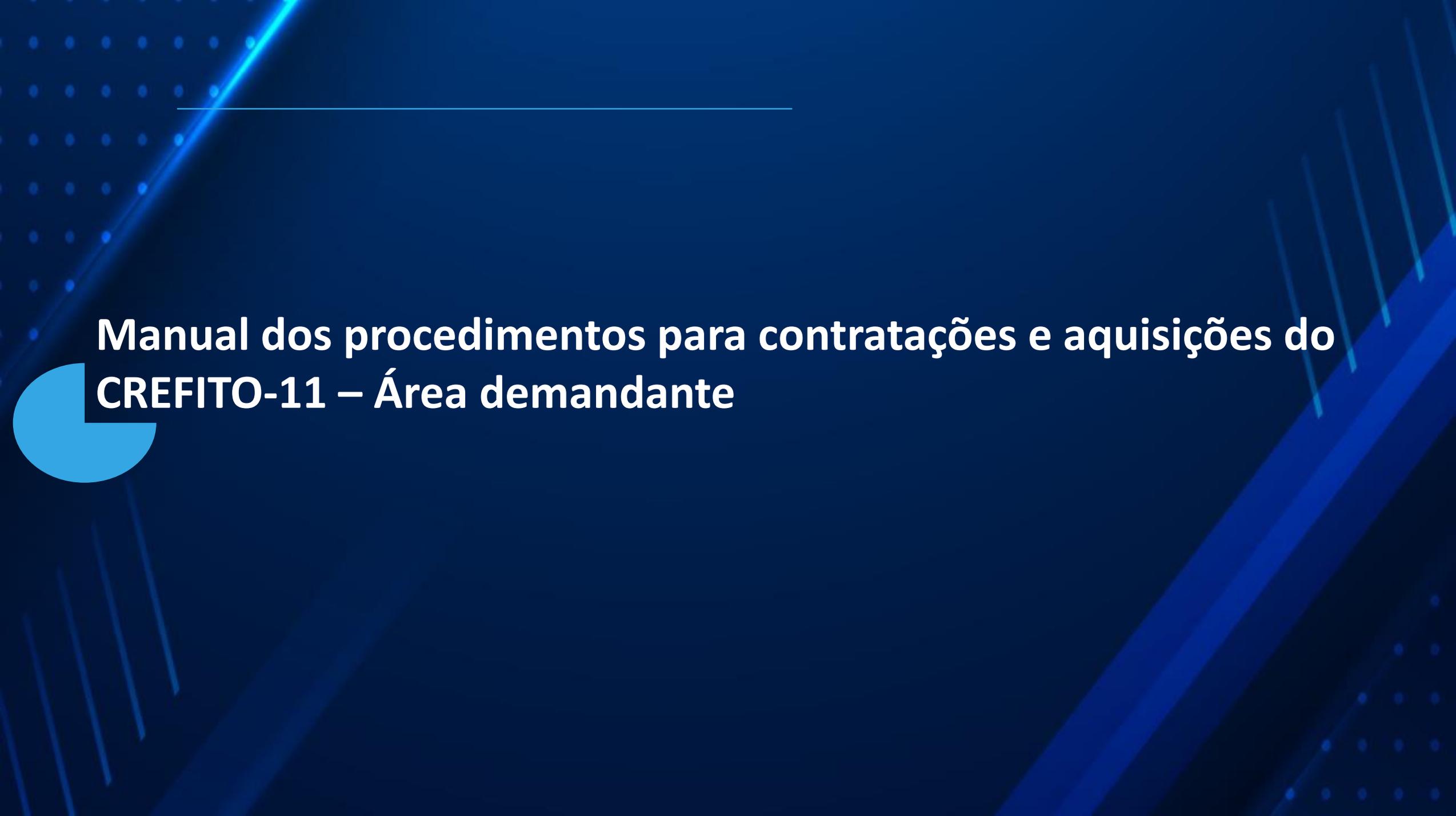
Decreto nº 10.024/2019:
Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica;

4

Decreto nº 7.746/2012:
Estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP;

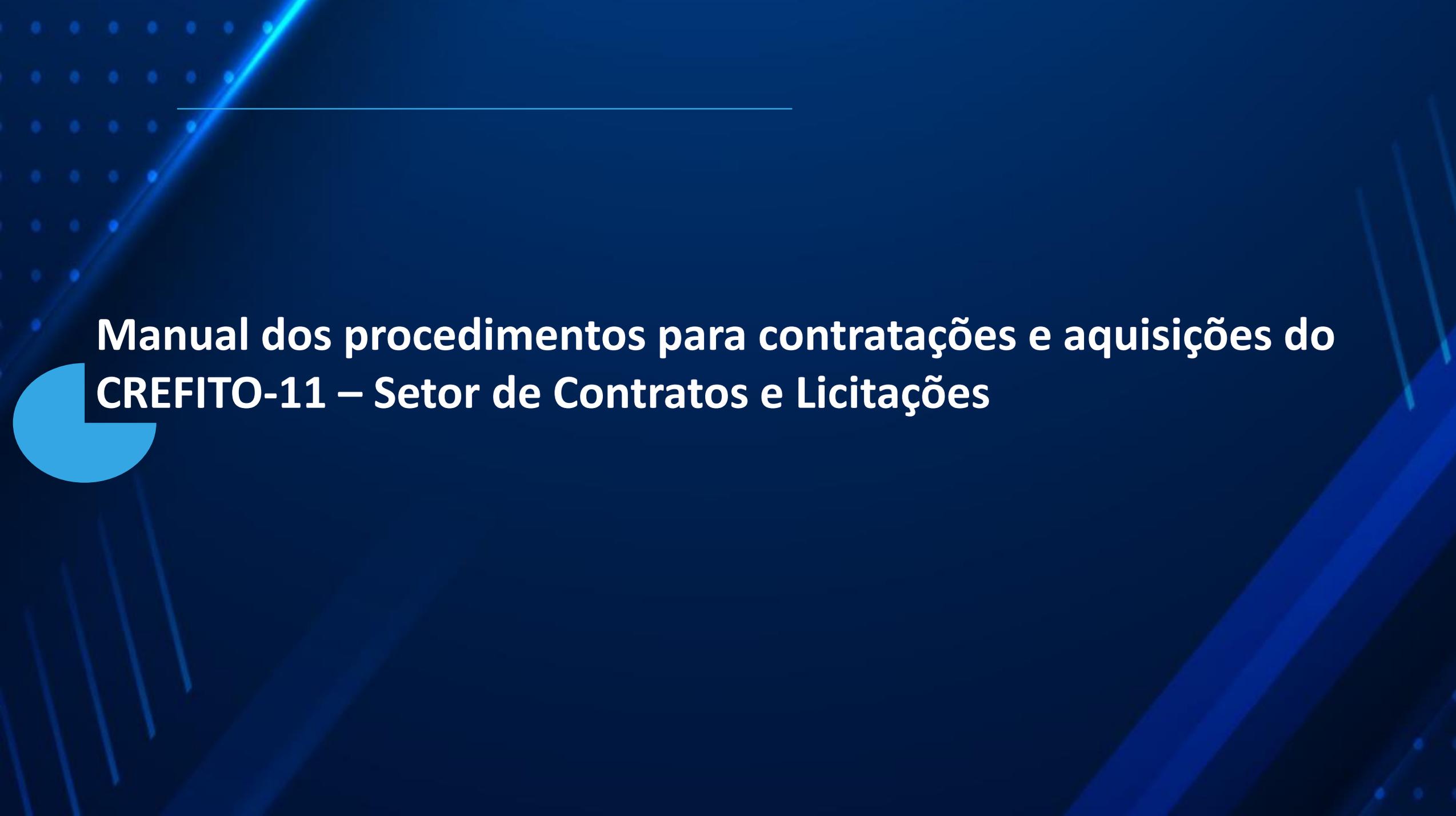
5

Instrução Normativa nº 5/2017 (MPOG):
Regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta



Manual dos procedimentos para contratações e aquisições do CREFITO-11 – Área demandante





Manual dos procedimentos para contratações e aquisições do CREFITO-11 – Setor de Contratos e Licitações



Recebimento da documentação enviada pela área demandante no Setor de Contratos e Licitações



Nos casos de contratações diretas previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993 ou nos artigos 74 e 74 da Lei nº 14.133/2021

Elaboração da Nota Técnica do Setor de Contratos e Licitações e verificação da documentação de regularidade e habilitação da pessoa física/pessoa jurídica.

Encaminhamento à procuradoria Jurídica para parecer nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

Parecer Jurídico aprovando a licitação

O Setor de Contratos e Licitações encaminha os autos para autorização da Coordenação-Geral, da Diretora-Tesoureira e do Presidente do CREFITO-11

Formalização do Contrato (se houver)

Parecer Jurídico determinando ajustes

Autos retornam ao Setor de Contratos e Licitações para retificações com a área demandante.



Nos casos de licitações tradicionais previstas no artigo 22 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 28 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 10.024/2019

Elaboração da Nota Técnica do Setor de Contratos e Licitações

Encaminhamento à procuradoria Jurídica para parecer nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

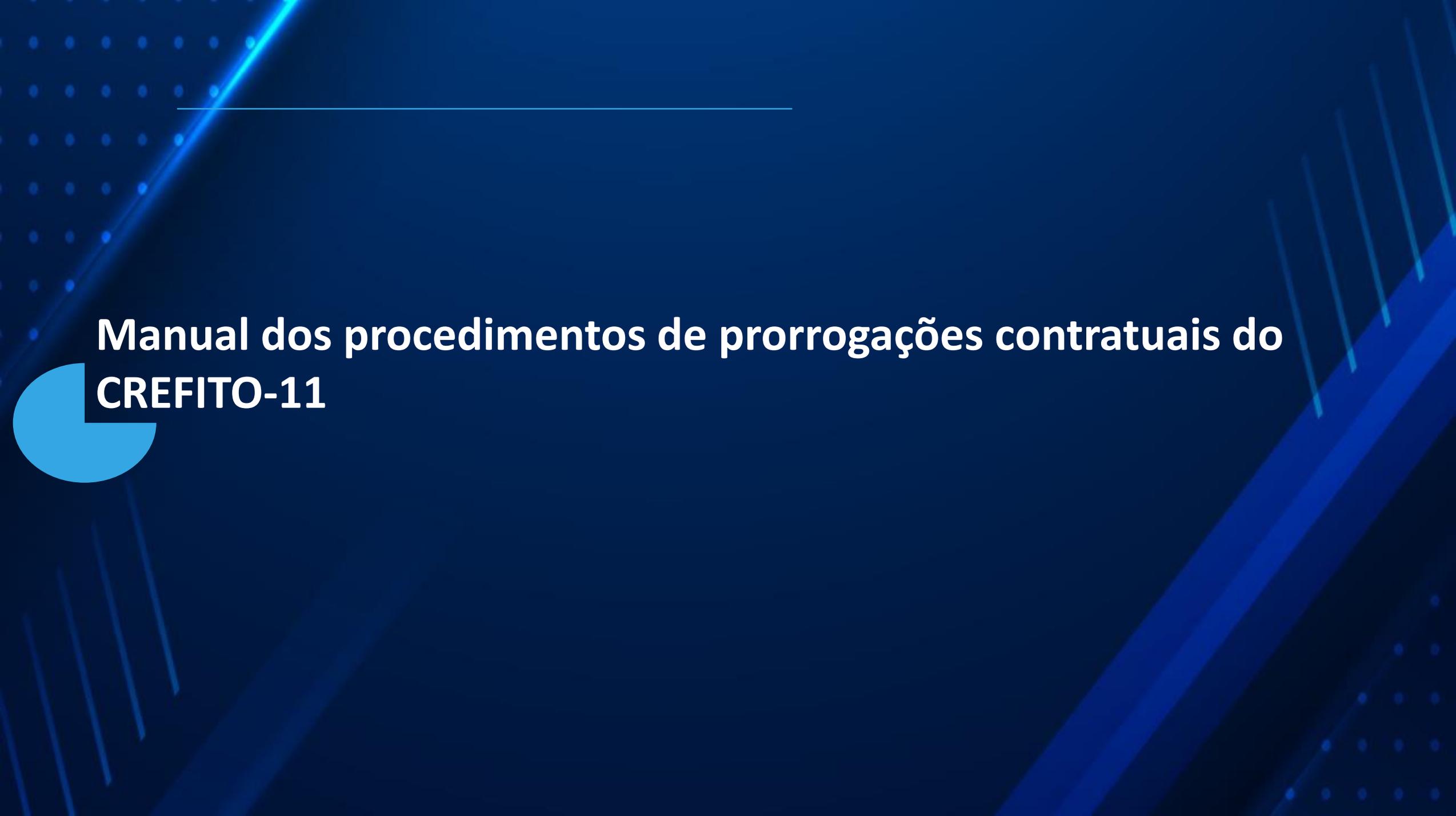
Parecer Jurídico aprovando a licitação

O Setor de Contratos e Licitações elabora o edital, os anexos e faz cuida da publicidade e divulgação da compra. Fica também sob a responsabilidade do Setor a resposta aos pedidos de esclarecimentos e impugnações que houver no processo licitatório

Realização da licitação e formalização do Contrato

Parecer Jurídico determinando ajustes

Autos retornam ao Setor de Contratos e Licitações para retificações com a área demandante.



Manual dos procedimentos de prorrogações contratuais do CREFITO-11

Prorrogações Contratuais

Os responsáveis pela fiscalização contratual deverão, no prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao final da vigência do contrato solicitar manifestação de interesse da empresa na renovação contratual

A empresa e o CREFITO-11 possuem interesse em renovar o contrato

A empresa e/ou o CREFITO-11 não possui interesse em renovar o contrato

Encaminhamento, pelos Fiscais, da solicitação de prorrogação contratual ao Presidente do CREFITO-11

Realização de novo processo licitatório ou de contratação direta pela área demandante

Aprovação do presidente

Reprovação do Presidente do CREFITO-11

Elaboração de Nota Técnica pelo Setor de Contratos e Licitações sobre a prorrogação, bem como sobre a manutenção dos requisitos de regularidade e habilitação da empresa.

Encaminhamento à Procuradoria Jurídica

Parecer Jurídico aprovando a licitação

Parecer Jurídico determinando ajustes

O Setor de Contratos e Licitações encaminha os autos do processo para autorização da Coordenação-Geral, da Diretora-Tesoureira e do Presidente do CREFITO-11

Autos retornam ao Setor de Contratos e Licitações para retificações com a área demandante.

Formalização do Termo Aditivo com Publicação no Diário Oficial da União



Crefito11

CONSELHO REGIONAL DE
FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

Dúvidas?

Entre em contato pelo e-mail:

licitacao@crefito11.gov.br